

Estância Turística de Salto, 19 de Maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº035/2023

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2023 apresentado pela Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – CASA DE BELÉM, inscrita neste Conselho sob nº04/2002 conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Daniel Bertani.

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00

Nome do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional

Descrição: custeio de despesas de 06 meses de RH, honorários contábeis e convênio médico dos profissionais que fazem parte do projeto.

Objetivo: Contribuir com o custeio do serviço para acolher e garantir proteção integral as crianças acolhidas na instituição.



Presidente do CMAS-Salto
Juliana de Sousa Ramalho

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Claudimara Rita Santa Rosa



Lais Fernandes da Silva

Fernando Peron

Juliana de Souza Ramalho